



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5433

DE 22 DE MAIO DE 2019.

“Instaura Sindicância Investigatória nº 001/2019”

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 157 e seguintes da Lei Municipal 855/05 de 14 de dezembro de 2005, baixa a seguinte,

PORTARIA

Art. 1º “Instaura Sindicância Investigatória nº **001/2019**, em face do servidor **Rodrigo Luiz Dalcin**, lotado no cargo de operário, matrícula 635-1 vinculado à Secretaria Municipal de Obras Públicas Serviços Urbanos e Trânsito, visando apurar responsabilidade em razão do fato abaixo identificado:

“Registro de Acidente de Trânsito sem feridos, nº protocolo 2019 0520 6566 217”.

Art. 2º Nomeia os seguintes servidores para a Comissão de Sindicância Investigatória do servidor acima relacionado, sob a Presidência do primeiro:

- **Clair Panzenhagen**, Agente Administrativo, Matrícula 278-0.
- **Jocelei Lisandro Bennemann**, Almoхарife, Matrícula 97-3.
- **Fábio Steilmann**, Agente Administrativo Auxiliar, Matrícula 642-4.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 dias para a apresentação do relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 22 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2019.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal